

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SANTO AUGUSTO

SECRETARIA DE SUPERVISAO E PLANEJAMENTO SESUPLAN

FONE/FAX (55) 3781-5236

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

SERVIÇOS DE ENGENHARIA

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO DE REFORMA DE INTERIORES BIBLIOTECA/BRINQUEDOTECA

E.M.E.F. SÃO JOÃO

Obra – Projeto reforma de interiores na Escola São João

Localização – Bairro São João – Santo Augusto.

Este Memorial Descritivo tem como objetivo estabelecer as diretrizes básicas para a execução de reformas na biblioteca/brinquedoteca e sala do diretor da EMEF. São João, no município de Santo Augusto, com área aproximada de 90m².

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Os serviços de reforma de interiores estão contemplados em projeto e orçamento em anexo. Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às normas brasileiras. A responsabilidade civil e ético-profissional pela qualidade, solidez e segurança da obra ou do serviço é da executante.

Durante a obra deverá ser feita periódica remoção de todo entulho e detrito que venham a se acumular no local. Competirá à contratada fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinário e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados. Será obrigatória a utilização de EPIs no canteiro da obra.

Qualquer dúvida na especificação e opção pelo uso de algum material equivalente, deverá se consultar a contratante por meio do fiscal, para maiores esclarecimentos e possível autorização da troca, após avaliação técnica da contratante, a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade.

Será de responsabilidade da empresa contratada, reforçar, adequar ou substituir seus recursos de equipamentos, máquinas, ferramentas, veículos, equipamentos de proteção individual e coletivos, instalações ou pessoal, caso seja constatada a inadequação para a realização dos serviços.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SANTO AUGUSTO

SECRETARIA DE SUPERVISAO E PLANEJAMENTO SESUPLAN

FONE/FAX (55) 3781-5236

O fornecimento, montagem e instalação dos equipamentos devem seguir as recomendações das normas técnicas brasileiras da ABNT vigentes. Em caso de alguma divergência entre as especificações deste memorial e as normas técnicas, prevalecerão aquelas contidas nas NBR's

Os locais onde serão executados os serviços deverão ser sinalizados e isolados do acesso de pessoal não envolvido na obra.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

A iluminação existente deve ser removida para instalação de novas.

Toda rede de hidráulica e esgoto existentes devem ser devidamente isoladas, bem como a torneira existente deve ser retirada.

3. SALA DO DIRETOR

Conforme demarcação no projeto em anexo, parede com placas de gesso drywall devem ser devidamente instaladas para compartimentar a sala do diretor. Essas devem ser com estrutura interna metálica e deve receber emassamento para nivelamento e correção entre as placas em 2 demãos. As placas devem ser lixadas para receber pintura com tinta acrílica na cor a ser observada por esta fiscalização, em no mínimo 2 demãos ou quantas forem necessárias para perfeito cobrimento.

A sala do diretor será interligada com a sala do supervisor por uma porta de madeira semi oca, de 0,80x2,10m. a porta deverá ser pintada com tinta esmalte em no mínimo 2 demãos ou quantas forem necessárias para perfeito cobrimento.

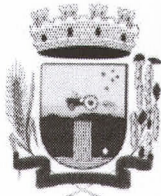
4. BIBLIOTECA/BRINQUEDOTECA

Pequenos reparos deverão ser feitos nas paredes, piso e teto antes do início da reforma do ambiente, a fim de não mais existir furos, buracos e afins.

Todo o piso da área onde será a biblioteca/brinquedoteca bem como o piso da escadaria interna deve receber generosa camada de argamassa piso sobre piso (ac3) para colocação de porcelanato. A argamassa deve ser espalhada no piso e também na face da peça que ficará em contato com o piso.

O revestimento a ser utilizado deverá ser do tipo porcelanato em peças de no mínimo 60x60cm a ser escolhida por esta fiscal técnica. O porcelanato deverá ser devidamente nivelado e alinhado. Da mesma maneira seve ser executado o rodapé, com placas de 7cm do mesmo revestimento do piso.

Tanto as paredes quanto o teto devem receber fundo selador acrílico ser pintados nas cores e tonalidades descritas em planta, com tinta acrílica, em no mínimo 2 demãos ou quantas forem necessárias para perfeito cobrimento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SANTO AUGUSTO

SECRETARIA DE SUPERVISAO E PLANEJAMENTO SESUPLAN

FONE/FAX (55) 3781-5236

As janelas existentes também deverão ser higienizadas e pintadas com tinta esmalte com brilho em no mínimo 2 demãos ou quantas forem necessárias para perfeito cobrimento nas cores a serem indicadas por esta fiscalização.

Luminárias tipo trilho, de no mínimo 1,50m de comprimento, com 5 spots led de 7w, todas em preto, devem ser devidamente instaladas, por profissional capacitado que garanta o funcionamento e a segurança do material.

5. UTILITÁRIOS

Suporte giratório para TV, de 10 a 65 polegadas, que vai do piso ao teto, em aço carbono com pintura eletrostática a pó, com kits de parafusos e demais acessórios necessários para instalação deve ser fornecido e instalado no local descrito em planta.

Puffs – banquetas com couro (material sintético) colorido, com estrutura em madeira maciça (eucalipto reflorestado) e espuma D33, com dimensões mínimas de 40x40x40cm devem ser devidamente fornecidos.

Tatame em EVA 20mm, em placas de 50x50x2cm, colorido, em kits com 12 placas devem ser fornecidos e instalados conforme planta.

6. SERVIÇOS FINAIS

Após a conclusão da obra, todas as imediações envolvidas na execução devem ser entregues limpas e sem nenhum resíduo gerado e todo o serviço executado deve ser entregue pronto para o uso. O recebimento de qualquer serviço somente se efetivará após inspeção e aprovação do fiscal.

Se, em qualquer fase da obra, a fiscalização tomar conhecimento de serviços mal executados no tocante a níveis, prumos, esquadros etc. fica reservado a ela o direito de determinar sua demolição, cabendo a empreiteira o ônus em refazer tais serviços, incluindo o pagamento dos materiais que por ventura forem danificados.

Santo Augusto, 21 de outubro de 2024.

Thais Cristine Schulz

Arquiteta e Urbanista

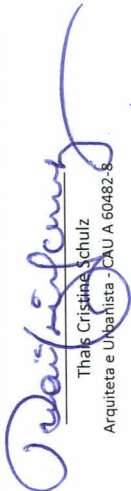
CAU A 60482-8

SESUPLAN

Projeto Interiores biblioteca e brinquedoteca
Escola Municipal São João
Município de Santo Augusto

DADOS DO ORÇAMENTO			
Data-Referência (SINAPI Porto Alegre)		08-2024	
BDI		26,43%	
Encargos sociais		Horista	82,76%
		Mensalista	46,44%

RESUMO DAS METAS					
LOTE	META	DESCRIÇÃO	BDI	ENCARGOS SOCIAIS	TOTAL (R\$) MÃO DE OBRA
	1	Interiores Biblioteca/Brinquedoteca	26,43%	46,44%	10.431,59
		TOTAL			10.431,59
					22.185,31
					32.616,90
					32.616,90


Thais Cristiane Schulz
Arquiteta e Urbanista - CAU A 60482-8

Data: 02/04/2025

Projeto Interiores biblioteca e brinquedoteca
Escola Municipal São João
Município de Santo Augusto

DADOS DO ORÇAMENTO			
Data-Referência (SINAPI Porto Alegre)	08-2024		
BDI	26,43%		
Encargos sociais	Horista	82,76%	
	Mensalista	46,44%	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA													
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	BDI	ENCARGOS SOCIAIS	PREÇO UNITÁRIO (R\$) MÃO DE OBRA (C/ BDI)	PREÇO UNITÁRIO (R\$) MATERIAL (C/ BDI)	TOTAL UNITÁRIO (R\$) (C/ BDI)	TOTAL (R\$) MÃO DE OBRA	TOTAL (R\$) MATERIAL	TOTAL GERAL (R\$)
TOTAL													
Interiores Biblioteca/Brinquedoteca													
1	PRELIMINARES												
1.1	SINAPI-I	2436	ELETRICISTA (HORISTA) - RETIRAR ILUMINAÇÃO EXISTENTE E INSTALAR NOVAS	H	30,00	26,43%	46,44%	7,71	16,40	24,11	231,30	492,00	723,30
1.2	SINAPI-I	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - RETIRAR TORNEIRA, ISOLAR ENCANAMENTO	H	20,00	26,43%	46,44%	10,44	22,19	32,63	208,80	443,80	652,60
2	SALA DO DIRETOR												
2.1	SINAPI	96361	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023, PS	M2	13,05	26,43%	46,44%	33,15	70,45	103,60	432,61	919,37	1.351,98
2.2	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	26,10	26,43%	46,44%	7,17	15,24	22,41	187,14	397,76	584,90
2.3	SINAPI	104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	26,10	26,43%	46,44%	4,32	9,19	13,51	112,75	239,86	352,61
2.4	Cotação	39488	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESURA, NÚCLEO COLMEIA, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADIXAS)	M2	1,68	26,43%	46,44%	294,09	624,95	919,04	494,07	1.049,92	1.543,99
2.5	SINAPI	102220	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	3,36	26,43%	46,44%	6,14	13,06	19,20	20,63	43,88	64,51
3	BIBLIOTECA/BRINQUEDOTECA												
3.1	SINAPI-I	34355	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO	KG	421,44	26,43%	46,44%	0,93	2,00	2,93	391,94	842,88	1.234,82
3.2	SINAPI-I	4750	PEDREIRO (HORISTA)	h	10,00	26,43%	46,44%	7,50	15,96	23,46	75,00	159,60	234,60
3.3	SINAPI	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023, PE - INCLUI SOBRADÃO E ESCADA.	M2	86,28	26,43%	46,44%	56,16	119,36	175,52	4.845,48	10.298,38	15.143,86
3.4	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	115,31	26,43%	46,44%	6,20	13,18	19,38	714,92	1.519,79	2.234,71
3.5	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	119,52	26,43%	46,44%	5,33	11,35	16,68	637,04	1.356,55	1.993,59
3.6	SINAPI	88411	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PÁNEIS COM PRESENÇA DE VAZOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_03/2024	M2	234,83	26,43%	46,44%	1,57	3,34	4,91	368,68	784,33	1.153,01
3.7	SINAPI	102220	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM FERRO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	5,00	26,43%	46,44%	6,14	13,06	19,20	30,70	65,30	96,00
3.8	SINAPI-I	43626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS- PEQUENOS REPAROS	KG	5,00	26,43%	46,44%	1,70	3,62	5,32	8,50	18,10	26,60
3.9	SINAPI		MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M². E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 - PEQUENOS REPAROS	M2	3,00	26,43%	46,44%	13,94	29,65	43,59	41,82	88,95	130,77
3.10	SINAPI	4	TRILHO ELETRIFICADO 1,5M, COM 5 SPOTS LED 7W PRETO	UNID	6,00	26,43%	46,44%	61,94	131,64	193,58	371,64	789,84	1.161,48
UTILITÁRIOS											1.143,07	2.429,54	3.572,61

4.1	Cotação	1	SUPOORTE GIRATORIO PARA TV, 10 A 65 POLEGADAS, TEL. EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ACOMPANHIA KIT DE PARAFUSOS.	UNID	1,00	26,43%	46,44%	430,42	914,65	1.345,07	430,42	914,65	1.345,07
4.2	Cotação	2	PUFF- BANQUETA COUROIRO COLORIDA, 40X40X40CM	UNID	23,00	26,43%	46,44%	21,67	46,07	67,74	498,41	1.059,61	1.558,02
4.2	Cotação	3	KIT 12 TATAMES, TAPETE EVA, 50X50X2CM, 20MM, COLORIDO	KIT	2,00	26,43%	46,44%	107,12	227,64	334,76	214,24	455,28	669,52
5			SERVIÇOS FINAIS								115,50	245,46	360,96
5.2	SINAPI	100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HPI) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	25,00	26,43%	46,44%	4,62	9,82	14,44	115,50	245,46	360,96

Declaro que os custos unitários adotados atendem ao regime de contribuição previdenciária NÃO DESONERADO, sendo esta a alternativa mais adequada para a Administração Pública, e que o detalhamento de encargos sociais atendem ao estabelecido no SINAPI desta unidade da federação, para mão-de-obra horista e mensalista.


Thaís Cristine Schulz
Arquiteta e Urbanista (CAU A60482-8)

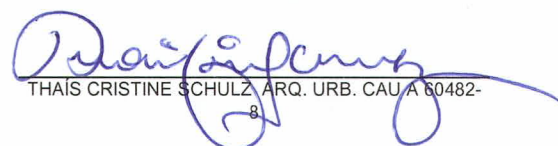
Data: 02/04/2025

Nº do contrato:	
Tomador:	PREFEITURA MUNICIPAL
Município:	SANTO AUGUSTO - RS

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

<u>Tipo de obra:</u>	Construção de edifícios		<u>Obras que se enquadram no tipo escolhido:</u> Para o tipo de obra "Construção de Edifícios" enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pátios, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.
Alternativa mais adequada para a Administração Pública:	Desonerado		
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO	OK		
26,43%			
			OBSERVAÇÕES
Parâmetro	%	Verificação	Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. <u>Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.</u>
<u>Administração Central</u> Min: 3,00% Máx: 5,50%	3,20%	OK	
<u>Seguros e Garantias</u> Min: 0,80% Máx: 1,00%	0,85%	OK	As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2% no item impostos.
<u>Riscos</u> Min: 0,97% Máx: 1,27%	1,00%	OK	
<u>Despesas Financeiras</u> Min: 0,59% Máx: 1,39%	0,73%	OK	
<u>Lucro</u> Min: 6,16% Máx: 8,96%	6,16%	OK	
Impostos: PIS	0,65%	OK	$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$ Onde: AC: taxa de administração central; S: taxa de seguros; R: taxa de riscos; G: taxa de garantias; DF: taxa de despesas financeiras; L: taxa de lucro/remuneração; I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).
Impostos: COFINS	3,00%	OK	
Impostos: ISS (mun.)	3,00%	OK	
Regime de desoneração (4,5%)	4,50%	OK	

Declaramos que será adotado o regime Desonerado de tributação da folha de pagamento, para a elaboração do orçamento relativo às obras do presente contrato de repasse, por se tratar da opção mais adequada para a administração pública.


 THAIS CRISTINE SCHULZ, ARQ. URB. CAU/A 60482-8

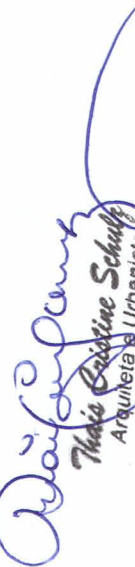
Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul

RIO GRANDE DO SUL		VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/2022			
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93%	Não incide	17,93%	Não incide
B2	Feriados	4,24%	Não incide	4,24%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	10,96%	8,33%	10,96%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,55%	Não incide	1,55%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	10,51%	7,99%	10,51%	7,99%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	47,00%	17,70%	47,00%	17,70%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57%	3,47%	4,57%	3,47%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,43%	2,61%	3,43%	2,61%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,77%	2,11%	2,77%	2,11%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	Total	11,26%	8,56%	11,26%	8,56%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,90%	2,97%	17,30%	6,51%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%	0,41%	0,31%
D	Total	8,28%	3,26%	17,71%	6,82%
TOTAL(A+B+C+D)		83,34%	46,32%	112,77%	69,88%

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO -									
META/ AGRUPADOR	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	PESO %	MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3	
				PARCELA (%)	R\$	PARCELA (%)	R\$	PARCELA (%)	R\$
0	Interiores Biblioteca/Brinquedoteca								
1	PRELIMINARES	1.375,90	4,22%	100,00	1.375,90	-	-	-	-
2	SALA DO DIRETOR	3.897,99	11,95%	70,00	2.728,59	30,00	1.169,40	-	-
3	BIBLIOTECA/BRINQUEDOTECA	23.409,44	71,77%	60,00	14.045,66	40,00	9.363,78	-	-
4	UTILITÁRIOS	3.572,61	10,95%	-	-	100,00	3.572,61	-	-
5	SERVIÇOS FINAIS	360,96	1,11%	-	-	100,00	360,96	-	-
	Total Simples:	32.616,90	100,00%	55,65%	18.150,16	44,35%	14.466,74	-	-
	Total Acumulado:			55,65%	36.300,31	100,00%	50.767,06	-	-
	Total Simples MÃO DE OBRA	10.431,59			5.804,81		4.626,78		-
	Total Simples MATERIAL	22.185,31			12.345,34		9.839,97		-

SANTO AUGUSTO, 21 DE OUTUBRO DE 2024

Local e data


Thais Cristiane Schull
Arquiteta e Urbanista
CAU-A60482-8

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil**RRT 15427304**

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: THAÍS CRISTINE SCHULZ

Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 004.XXX.XXX-66

Nº do Registro: 000A604828

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI15427304I00CT001

Data de Cadastro: 03/04/2025

Data de Registro: 08/04/2025

Modalidade: RRT SIMPLES

Forma de Registro: INICIAL

Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$125,40

Boleto nº 22040437

Pago em: 08/04/2025

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE**3.1 Serviço 001**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

Tipo: Órgão Público

Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 87.XXX.XXX/0001-02

Data de Início: 01/06/2025

Data de Previsão de Término: 30/09/2025

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil

Tipo Logradouro: RUA

Logradouro: CORONEL JULIO PEREIRA DOS SANTOS

Bairro: CENTRO

CEP: 98590000

Nº: 465

Complemento:

Cidade/UF: SANTO AUGUSTO/RS

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.1.1 - Levantamento arquitetônico

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.4.2 - Projeto de reforma de interiores

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.7.3 - Orçamento

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.10.4 - Cronograma

Quantidade: 90,00

Unidade: metro quadrado

Quantidade: 90,00

Unidade: metro quadrado

Quantidade: 90,00

Unidade: metro quadrado

Quantidade: 90,00

Unidade: metro quadrado

Quantidade: 90,00

Unidade: metro quadrado

Quantidade: 90,00

Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Educacional

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil**RRT 15427304**

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

RRT REFERENTE A REFORMAS NA BRINQUEDOTECA E SALA DA DIREÇÃO DA EMEF. SÃO JOÃO.

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI15427304I00CT001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO	INICIAL	03/04/2025

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista THAÍS CRISTINE SCHULZ, registro CAU nº 000A604828, na data e hora: 2025-04-03 08:32:12, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**).

